



SUMÁRIO

- DECRETOS 513-525 DE 2023 (Nomeações e exonerações de março - Educação).
- DECRETO Nº 512/2023 - Nomeação do CMDCA.
DECRETO Nº 526/2023 - MARCÓ TEMPORAL CANARANA BAHIA.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2023.



Decreto

**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 513 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **JULIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identificação de número 1432181661 e CPF: 048.662.765-92 do cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ESCOLA FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 514 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora do Grupo Escolar José Martins Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **CREUZA GONÇALVES DE NOVAES SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 0322627010 e CPF: 520.954.605-53 do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 515 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Vice-Diretor do Grupo Escolar José Martins Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o SRº. **ELDER DOURADO PIRES**, portador da cédula de identificação de número 13.020.174-03 e CPF: 027.258.445-25 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 516 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Técnica da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a SR^a. **JULIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identificação de número 1432181661 e CPF: 048.662.765-92 para o cargo em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 517 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Escolar da Creche Casulo Mãe Tunica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **ADRIANA SOUSA ANJOS**, portadora da cédula de identificação de número 0825557453 e CPF: 007.825.045-58 do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE CASULO MÃE TUNICA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 518 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Secretária
Escolar da Creche Casulo Mãe Tunica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a SRª. **MARIVANIA COSTA SILVA ALVES**, portadora da
cédula de identificação de número 04.903.961-00 e CPF: 914.558.125-87 para o cargo
em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE CASULO MÃE
TUNICA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com
40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 519 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **MÔNICA BARROS SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 1628106794 e CPF: 061.154.025-81 do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ESCOLA FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 520 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Recursos Humanos da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **GUILHERME LIMA BARBOSA**, portador da cédula de identificação de número 16.004.975-00 e CPF: 054.116.485-64 do cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 521 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Escolar da Escola Faustiniانو Lopes Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a SRª. **MARIA GISLENE PIMENTA PEREIRA**, portadora da cédula de identificação número 03.572.138-31 e do CPF: 484.590.115-34 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 522 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Grupo Escolar Félix de Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **SOLENY TELES DE ANDRADE**, portadora da cédula de identificação de número 0449471438 e CPF: 969.822.845-49 do cargo em comissão de **DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 523 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora do Grupo Escolar Félix de Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **LENISE OLIVEIRA DOS ANJOS**, portadora da cédula de identificação de número 13.886.225-83 e CPF: 044.836.545-60 do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 524 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Grupo Escolar Félix de Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a SR^a. **LENISE OLIVEIRA DOS ANJOS**, portadora da cédula de identificação de número 13.886.225-83 e CPF: 044.836.545-60 para o cargo em comissão de **DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 525 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Vice-diretora do Grupo Escolar Félix de Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a SRª. **SOLENY TELES DE ANDRADE**, portadora da cédula de identificação de número 0449471438 e CPF: 969.822.845-49 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			Em Reais				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.900.000,00	110.900.000,00	17.934.772,20	16,17	17.934.772,20	16,17	92.965.227,80
RECEITAS CORRENTES	106.680.000,00	106.680.000,00	17.934.686,29	16,81	17.934.686,29	16,81	88.745.313,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.858.000,00	3.858.000,00	651.679,58	16,89	651.679,58	16,89	3.206.320,42
Impostos	3.103.000,00	3.103.000,00	438.511,90	14,13	438.511,90	14,13	2.664.488,10
Impostos sobre o Patrimônio	188.000,00	188.000,00	3.651,26	1,94	3.651,26	1,94	184.348,74
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.600.000,00	1.600.000,00	272.406,52	17,03	272.406,52	17,03	1.327.593,48
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.315.000,00	1.315.000,00	162.454,12	12,35	162.454,12	12,35	1.152.545,88
Taxas	755.000,00	755.000,00	213.167,68	28,23	213.167,68	28,23	541.832,32
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	735.000,00	735.000,00	213.167,68	29,00	213.167,68	29,00	521.832,32
Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	483.000,00	483.000,00	33.123,91	6,86	33.123,91	6,86	449.876,09
Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	33.123,91	6,86	33.123,91	6,86	449.876,09
Juros e Correções Monetárias	483.000,00	483.000,00	33.123,91	6,86	33.123,91	6,86	449.876,09
RECEITA DE SERVIÇOS	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.119.000,00	101.119.000,00	17.249.684,40	17,06	17.249.684,40	17,06	83.869.315,60
Transferências da União e de suas Entidades	66.599.000,00	66.599.000,00	12.101.473,14	18,17	12.101.473,14	18,17	54.497.526,86
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.340.000,00	31.340.000,00	5.658.409,81	18,05	5.658.409,81	18,05	25.681.590,19
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.720.000,00	1.720.000,00	119.709,70	6,96	119.709,70	6,96	1.600.290,30
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.764.000,00	7.764.000,00	1.116.446,98	14,38	1.116.446,98	14,38	6.647.553,02
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.470.000,00	2.470.000,00	246.492,85	9,98	246.492,85	9,98	2.223.507,15
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	19.500.000,00	19.500.000,00	4.890.021,67	25,08	4.890.021,67	25,08	14.609.978,33
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	59.028,16	5,90	59.028,16	5,90	940.971,84
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.705.000,00	2.705.000,00	11.363,97	0,42	11.363,97	0,42	2.693.636,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.520.000,00	11.520.000,00	973.036,99	8,45	973.036,99	8,45	10.546.963,01
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.400.000,00	10.400.000,00	958.036,99	9,21	958.036,99	9,21	9.441.963,01
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	420.000,00	420.000,00	15.000,00	3,57	15.000,00	3,57	405.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.000.000,00	23.000.000,00	4.175.174,27	18,15	4.175.174,27	18,15	18.824.825,73
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	4.175.174,27	18,15	4.175.174,27	18,15	18.824.825,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.000,00	265.000,00	198,40	0,07	198,40	0,07	264.801,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	165.000,00	165.000,00	198,40	0,12	198,40	0,12	164.801,60
Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



Restituições	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	198,40	0,99	198,40	0,99	19.801,60
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.220.000,00	4.220.000,00	85,91	0,00	85,91	0,00	4.219.914,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.070.000,00	4.070.000,00	85,91	0,00	85,91	0,00	4.069.914,09
Transferências da União e de suas Entidades	3.800.000,00	3.800.000,00	85,91	0,00	85,91	0,00	3.799.914,09
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	85,91	0,00	85,91	0,00	2.999.914,09
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.900.000,00	110.900.000,00	17.934.772,20	16,17	17.934.772,20	16,17	92.965.227,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	110.900.000,00	110.900.000,00	17.934.772,20	16,17	17.934.772,20	16,17	92.965.227,80
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	110.900.000,00	110.900.000,00	17.934.772,20	16,17	17.934.772,20	16,17	92.965.227,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c) = (a-b)	%	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (b)		Até o Bimestre (d)		%	(d/total d)				
			No Bimestre	(b/total b)	No Bimestre	(d/total d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	110.900.000,00	110.900.000,00	43.379.124,42	100,00	10.915.060,96	100,00	99.984.939,04	0,00				
LEGISLATIVA	3.590.000,00	3.590.000,00	2.515.800,87	5,80	291.999,26	2,68	3.298.000,74	0,00				
Ação Legislativa	3.590.000,00	3.590.000,00	2.515.800,87	5,80	291.999,26	2,68	3.298.000,74	0,00				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.262.000,00	12.112.000,00	7.087.904,98	16,34	1.270.837,44	11,64	10.841.162,56	0,00				
Administração Financeira	11.656.000,00	11.541.000,00	6.695.398,87	15,43	1.202.686,53	11,02	10.338.313,47	0,00				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	606.000,00	571.000,00	392.506,11	0,90	68.150,91	0,62	502.849,09	0,00				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.995.000,00	3.002.000,00	1.071.923,87	2,47	206.642,15	1,89	2.795.357,85	0,00				
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.522.000,00	1.522.000,00	1.026.523,87	2,37	199.130,65	1,82	1.322.869,35	0,00				
Assistência Comunitária	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00				
SAÚDE	1.455.000,00	1.462.000,00	45.400,00	0,10	7.511,50	0,07	1.454.488,50	0,00				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.266.000,00	18.266.000,00	9.112.972,99	21,01	1.874.801,65	17,18	16.391.198,35	0,00				
Atenção Básica	866.000,00	1.154.000,00	888.260,48	1,98	508.202,74	4,66	645.797,26	0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.879.000,00	9.056.000,00	3.812.701,94	8,79	572.022,41	5,24	8.483.977,59	0,00				
Supporte Profilático e Terapêutico	6.511.000,00	7.276.000,00	3.912.310,57	9,02	719.965,46	6,60	6.556.034,54	0,00				
Vigilância Sanitária	268.000,00	38.000,00	29.700,00	0,07	0,00	0,00	38.000,00	0,00				
Vigilância Epidemiológica	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00				
EDUCAÇÃO	696.000,00	696.000,00	500.000,00	1,15	74.611,04	0,68	621.388,96	0,00				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.524.000,00	51.524.000,00	17.139.335,01	39,51	5.269.267,34	48,28	46.254.732,66	0,00				
Ensino Fundamental	1.635.000,00	1.635.000,00	389.700,00	0,90	41.535,66	0,38	1.593.464,34	0,00				
Ensino Médio	32.221.000,00	32.221.000,00	13.131.519,92	30,27	4.027.512,97	36,90	28.193.487,03	0,00				
Ensino Superior	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00				
Educação Infantil	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00				
Educação de Jovens e Adultos	17.464.000,00	17.464.000,00	3.618.115,09	8,34	1.200.218,71	11,00	16.263.781,29	0,00				
Educação Especial	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00				
CULTURA	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.139.000,00	1.139.000,00	105.000,00	0,24	11.543,12	0,11	1.127.456,88	0,00				
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	251.000,00	251.000,00	100.000,00	0,23	11.543,12	0,11	239.456,88	0,00				
	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00				




SIAFIC -

Página: 1 de 2



Difusão Cultural	873.000,00	5.000,00	0,01	868.000,00	0,00	0,00	873.000,00	0,00
URBANISMO	11.943.000,00	4.057.372,47	9,35	7.985.627,53	1.407.869,64	12,90	10.635.130,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.071.000,00	2.242.197,47	5,17	1.828.802,53	606.812,95	5,56	3.464.187,05	0,00
Infra-estrutura Urbana	4.603.000,00	800.000,00	1,84	3.903.000,00	186.996,69	1,71	4.516.000,31	0,00
Serviços Urbanos	2.981.000,00	965.175,00	2,22	2.015.825,00	578.550,00	5,30	2.402.450,00	0,00
Abastecimento	288.000,00	50.000,00	0,12	238.000,00	35.510,00	0,33	252.490,00	0,00
SANEAMENTO	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.990.000,00	200.000,00	0,46	1.790.000,00	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Abastecimento	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Extensão Rural	1.915.000,00	200.000,00	0,46	1.715.000,00	0,00	0,00	1.915.000,00	0,00
ENERGIA	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00
Energia Elétrica	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.523.000,00	381.512,23	0,88	1.134.487,77	150.455,58	1,38	1.365.544,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.523.000,00	381.512,23	0,88	1.134.487,77	150.455,58	1,38	1.365.544,42	0,00
DESPORTO E LAZER	1.282.000,00	223.000,00	0,51	1.059.000,00	4.906,00	0,04	1.277.094,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	351.000,00	23.000,00	0,05	328.000,00	4.906,00	0,04	346.094,00	0,00
Desporto Comunitário	931.000,00	200.000,00	0,46	731.000,00	0,00	0,00	931.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.489.000,00	1.484.302,00	3,42	1.054.698,00	426.738,78	3,91	2.112.261,22	0,00
Serviço da Divisão Interna	2.022.000,00	1.071.302,00	2,47	1.000.698,00	251.337,16	2,30	1.820.662,84	0,00
Outros Encargos Especiais	467.000,00	413.000,00	0,95	54.000,00	175.401,62	1,61	291.598,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.067.000,00	0,00	0,00	1.067.000,00	0,00	0,00	1.067.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.067.000,00	0,00	0,00	1.067.000,00	0,00	0,00	1.067.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	110.900.000,00	43.379.124,42	100,00	67.520.875,58	10.915.060,96	100,00	99.984.939,04	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 15:55:56, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 15:55:56. | Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

 EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal CPF: 155.339.301-59	 ELEITTON DA HORA SANTOS CONTADOR Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0
 VANDERNEI MELO DE SOUZA Tesoureiro CPF: 520.950.965-68	



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Março de 2022 até Fevereiro de 2023

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS (03/2022 to 02/2023), TOTAL (ÚLT. 12 M.), and PREVISÃO ATUALIZADA 2023. Rows include RECENTES CORRENTES (I), IPTU, ISS, IRRF, and RECEITA PATRIMONIAL.

FONTE: Sistema: Sistema Contábil, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 15:56:05, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 15:56:05.



VANDERNEI MELO DE SOUZA

Tesoureiro

CPF: 520.950.965-68

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA.020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)		0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	
VALOR	0,00	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	
VALOR	0,00	

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</u>	<u>APORTES REALIZADOS</u>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	<u>SALDO ATUAL</u>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Req. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	106.680.000,00		17.934.686,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.858.000,00		651.679,58
IPTU	108.000,00		3.651,26
ISS	1.315.000,00		162.454,12
ITBI	80.000,00		0,00
IRRF	1.600.000,00		272.406,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	755.000,00		213.167,68
Contribuições	50.000,00		0,00
Receita Patrimonial	483.000,00		33.123,91
Aplicações Financeiras (II)	483.000,00		33.123,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	101.119.000,00		17.249.684,40
Cota-Parte do FPM	31.300.000,00		5.658.372,10
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00		769.420,75
Cota-Parte do IPVA	600.000,00		182.275,32
Cota-Parte do ITR	40.000,00		37,71
Transferências da LC 61/1989	120.000,00		6.195,26
Transferências do FUNDEB	42.500.000,00		9.065.195,94
Outras Transferências Correntes	16.959.000,00		1.568.187,32
Demais Receitas Correntes	1.170.000,00		198,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.170.000,00		198,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	106.197.000,00		17.901.562,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.220.000,00		85,91
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	100.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	100.000,00		0,00
Transferências de Capital	4.070.000,00		85,91
Convênios	3.200.000,00		85,91
Outras Transferências de Capital	870.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	4.170.000,00		85,91
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	4.170.000,00		85,91
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	50.000,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	110.367.000,00		17.901.648,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	110.367.000,00		17.901.648,29



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	94.742.000,00	40.431.018,54	10.150.320,51	9.144.937,17	4.037.117,10	757.152,67	612.732,10	
Pessoal e Encargos Sociais	49.962.000,00	24.146.066,32	6.173.772,15	6.172.972,15	1.001.788,23	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	44.776.000,00	16.284.952,22	3.976.548,36	2.971.965,02	3.035.328,87	757.152,67	612.732,10	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	44.776.000,00	16.284.952,22	3.976.548,36	2.971.965,02	3.035.328,87	757.152,67	612.732,10	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	94.738.000,00	40.431.018,54	10.150.320,51	9.144.937,17	4.037.117,10	757.152,67	612.732,10	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	2.971.965,02	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.091.000,00	2.948.105,88	764.740,45	764.740,45	146.830,82	0,00	0,00	
Investimentos	13.910.000,00	1.898.105,88	514.705,29	514.705,29	146.830,82	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.060.000,00	1.050.000,00	250.035,16	250.035,16	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	14.031.000,00	1.898.105,88	514.705,29	514.705,29	146.830,82	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	109.836.000,00	42.329.124,42	10.665.025,80	9.659.642,46	4.183.947,92	757.152,67	612.732,10	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	109.836.000,00	42.329.124,42	10.665.025,80	9.659.642,46	4.183.947,92	757.152,67	612.732,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XV Ia - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							12.347.815,60	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XV Ia - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							12.347.815,60	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-3.858.000,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		33.123,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		12.380.939,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-18.034.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	903.990,78	356.074,85
Disponibilidade de Caixa	903.990,78	356.074,85
Disponibilidade de Caixa bruta	903.990,78	4.710.263,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	4.039.527,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	314.661,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-903.990,78	-356.074,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-547.915,93

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-4.039.527,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.491.611,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.458.487,51

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.020.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	130.020.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	110.900.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processadas	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 15:56:35, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 15:56:35.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoreroiro
CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2023



RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ENÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (f)	Saldo k = (f + g) - (i + j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)			Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.420.085,54	4.885.614,54	4.183.947,92	0,00	3.121.752,16	104.080,52	757.152,67	612.732,10	0,00	248.501,09	3.370.253,25
PODER EXECUTIVO	2.420.085,54	4.885.614,54	4.183.947,92	0,00	3.121.752,16	104.080,52	757.152,67	612.732,10	0,00	248.501,09	3.370.253,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	2.205.690,97	2.261.780,52	1.717.649,38	0,00	2.749.822,11	42.905,26	39.551,14	33.551,14	0,00	48.005,26	2.797.827,37
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANARANA - FME	105.466,92	669.356,87	618.656,87	0,00	156.166,92	13.997,00	542.021,78	487.421,78	0,00	68.597,00	224.763,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	54.406,71	1.815.474,35	1.727.506,87	0,00	142.374,19	42.578,26	175.579,75	91.739,18	0,00	126.398,83	268.773,02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.520,94	139.002,80	120.134,80	0,00	73.388,94	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	78.888,94
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.420.085,54	4.885.614,54	4.183.947,92	0,00	3.121.752,16	104.080,52	757.152,67	612.732,10	0,00	248.501,09	3.370.253,25

FONTE: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 15:56:25; Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 15:56:25.

Ezenivaldo Alves Dourado

EZENIVALDO ALVES DOURADO
 Prefeito Municipal
 CPF: 155.339.301-59

Eleilton da Hora Santos

ELEILTON DA HORA SANTOS
 CONTADOR
 Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

Vandernei Melo de Souza

VANDERNEI MELO DE SOUZA
 Tesoureiro
 CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS		3.103.000,00			438.511,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		108.000,00			3.651,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		80.000,00			0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.315.000,00			162.454,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.600.000,00			272.406,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		51.220.000,00			8.268.827,33
2.1- Cota-Parte FPM		38.300.000,00			7.072.965,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		35.000.000,00			7.072.965,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		3.300.000,00			0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		12.000.000,00			961.775,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		120.000,00			6.195,26
2.4- Cota-Parte ITR		50.000,00			47,13
2.5- Cota-Parte IPVÁ		750.000,00			227.843,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00			0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00			0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		54.323.000,00			8.707.339,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		9.584.000,00			1.653.765,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		3.996.750,00			523.069,34
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		42.790.000,00			9.021.402,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		23.190.000,00			4.202.848,87
6.1.1- Principal		23.000.000,00			4.175.174,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		190.000,00			27.674,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		9.050.000,00			2.053.898,90
6.2.1- Principal		9.000.000,00			2.053.898,90
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		50.000,00			0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.550.000,00			2.764.654,73
6.3.1- Principal		10.500.000,00			2.764.654,73
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		50.000,00			0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00			0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00			71.468,04
6.4.1- Principal		0,00			71.468,04
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00			0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		13.416.000,00			2.521.408,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					-1.000,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					-1.000,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					0,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	75.338.000,00	12.880.000,00	3.028.070,96	3.028.070,96	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.548.000,00	12.880.000,00	3.028.070,96	3.028.070,96	0,00
10.1.1- Educação Infantil	12.980.000,00	2.750.000,00	602.150,34	602.150,34	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.568.000,00	10.130.000,00	2.425.920,62	2.425.920,62	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	42.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	16.768.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	26.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.053.579,92	3.744.104,59	3.665.361,13	8.309.475,33	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.468.115,09	1.200.218,71	1.146.588,90	2.267.896,38	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	3.468.115,09	1.200.218,71	1.146.588,90	2.267.896,38	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	48.365,88	48.365,88	48.365,88	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.314.981,75	0,00	0,00	0,00		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.382.327,36	1.200.218,71	1.200.218,71	43,41		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	414.698,21	48.365,88	48.365,88	1,75		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	902.140,25	4.077.079,20	4.077.079,20	45,19		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.939.000,00	480.440,00	25.366,61	14.771,61	0,00	
20.1- Educação Infantil	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	869.000,00	90.740,00	2.896,60	351,60	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.615.000,00	389.700,00	22.470,01	14.420,01	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	43.910.000,00	90.740,00	2.896,60	351,60	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.019.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	17.019.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	26.891.000,00	90.740,00	2.896,60	351,60	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						480.440,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.653.765,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						45,19
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						2.134.160,27
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADA (y)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.176.834,81	2.134.160,27		24,51		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		6.605.000,00			366.353,52
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.798.000,00			246.963,27
31.1.1- Salário-Educação		705.000,00			146.440,00
31.1.2- PDDE		11.000,00			0,00
31.1.3- PNAE		1.261.000,00			100.425,76
31.1.4 - PNATE		501.000,00			17,08
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		320.000,00			80,43
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		157.000,00			0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		800.000,00			119.390,25
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		50.000,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.800.000,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.775.000,00	1.102.200,00	279.474,72	279.474,72	822.725,28
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	445.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.330.000,00	1.052.200,00	279.474,72	279.474,72	772.725,28
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.812.000,00	17.069.335,01	5.269.267,34	5.125.499,07	11.800.067,67
33.1- Despesas Correntes	44.542.000,00	16.471.229,13	4.941.558,74	4.797.790,47	11.529.670,39
33.1.1- Pessoal Ativo	32.157.000,00	12.950.000,00	4.151.966,38	4.151.166,38	8.798.033,62
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.374.000,00	3.521.229,13	789.592,36	646.624,09	2.731.636,77
33.2- Despesas de Capital	6.270.000,00	598.105,88	327.708,60	327.708,60	270.397,28
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.270.000,00	598.105,88	327.708,60	327.708,60	270.397,28
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00			0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00			0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00			0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00			0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 15:56:30, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 15:56:30.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesorreiro
CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.091.000,00	2.948.105,88	12.142.894,12
Investimentos	13.910.000,00	1.898.105,88	12.011.894,12
Inversões Financeiras	121.000,00	0,00	121.000,00
Amortização da Dívida	1.060.000,00	1.050.000,00	10.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.091.000,00	2.948.105,88	12.142.894,12

RESULTADO PARA APURACÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-15.041.000,00	-2.948.105,88	-12.092.894,12
---	----------------	---------------	----------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 16:02:21. Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 16:02:21.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoreroiro
CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 16:02:31.
1 Projeção atuarial elaborada em 27/03/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.091.000,00	2.948.105,88	764.740,45	764.740,45	2.183.365,43	146.830,82	14.326.259,55
Despesas de Capital	15.091.000,00	2.948.105,88	764.740,45	764.740,45	2.183.365,43	146.830,82	14.326.259,55
Investimentos	13.910.000,00	1.898.105,88	514.705,29	514.705,29	1.383.400,59	146.830,82	13.395.294,71
Inversões Financeiras	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Amortização da Dívida	1.060.000,00	1.050.000,00	250.035,16	250.035,16	799.964,84	0,00	809.964,84
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-911.571,27	-911.571,27

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão:27/03/2023, às 16:04:14, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 16:04:14.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.103.000,00	3.103.000,00	438.511,90	14,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	108.000,00	108.000,00	3.651,26	3,38
IPTU	108.000,00	108.000,00	3.651,26	3,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.315.000,00	1.315.000,00	162.454,12	12,35
ISS	1.315.000,00	1.315.000,00	162.454,12	12,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	272.406,52	17,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.920.000,00	47.920.000,00	8.268.827,33	17,26
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	7.072.965,06	20,21
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	47,13	0,09
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	227.843,97	30,38
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	961.775,91	8,01
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	6.195,26	5,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	51.023.000,00	51.023.000,00	8.707.339,23	17,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.403.000,00	3.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.119.000,00	2.896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	284.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.203.000,00	4.168.000,00	2.271.587,57	54,50	613.716,40	14,72	470.153,70	11,28	0,00
Despesas Correntes	4.140.000,00	4.105.000,00	2.271.587,57	55,34	613.716,40	14,95	470.153,70	11,45	0,00
Despesas de Capital	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	846.000,00	1.134.000,00	768.310,00	67,75	445.159,26	39,26	433.850,76	38,26	0,00
Despesas Correntes	789.000,00	1.077.000,00	768.310,00	71,34	445.159,26	41,33	433.850,76	40,28	0,00
Despesas de Capital	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.497.000,00	8.497.000,00	3.039.897,57	35,78	1.058.875,66	12,46	904.004,46	10,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.039.897,57	1.058.875,66	904.004,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.039.897,57	1.058.875,66	904.004,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.306.100,88	1.306.100,88	1.306.100,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.733.796,69	-247.225,22	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,91	12,16	10,38

SIAFIC -

Página: 1 de 3



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.884.000,00	8.884.000,00	1.131.532,89	12,74
Provenientes da União	8.364.000,00	8.364.000,00	1.116.532,89	13,35
Provenientes dos Estados	520.000,00	520.000,00	15.000,00	2,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.884.000,00	8.884.000,00	1.131.532,89	12,74



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.476.000,00	5.876.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.996.000,00	5.396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.308.000,00	3.108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.088.000,00	2.888.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	232.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	232.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.769.000,00	9.769.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.879.000,00	9.056.000,00	3.812.701,94	42,10	572.022,41	6,32	513.522,41	5,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.511.000,00	7.276.000,00	3.912.310,57	53,77	719.965,46	9,90	554.965,26	7,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	268.000,00	38.000,00	29.700,00	78,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	696.000,00	696.000,00	500.000,00	71,84	74.611,04	10,72	74.611,04	10,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	866.000,00	1.154.000,00	858.260,48	74,37	508.202,74	44,04	480.338,24	41,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.266.000,00	18.266.000,00	3.039.897,57	16,64	1.058.875,66	5,80	904.004,46	4,95	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	18.266.000,00	18.266.000,00	3.039.897,57	16,64	1.058.875,66	5,80	904.004,46	4,95	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 16:04:23, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 16:04:23.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RRRO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estadais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	94.677.268,75	97.380.391,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FOnte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 16:07:14, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 16:07:14.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
 Prefeito Municipal
 CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
 CONTADOR
 Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
 Tesoureiro
 CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				110.900.000,00
Previsão Atualizada				110.900.000,00
Recetas Realizadas				17.934.772,20
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				110.900.000,00
Créditos Adicionais				3.983.000,00
Dotação Atualizada				110.900.000,00
Despesas Empenhadas				43.379.124,42
Despesas Liquidadas				10.915.060,96
Despesas Pagas				9.909.677,62
Superávit Orçamentário				7.019.711,24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesa Empenhadas				43.379.124,42
Despesas Liquidadas				10.915.060,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				97.380.391,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				97.379.741,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				97.379.741,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Recetas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Recetas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-18.034.000,00	3.478.449,72	-19,29
Resultado Primário		-3.858.000,00	3.445.325,81	-89,30
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	7.305.700,08	0,00	4.183.947,92	3.121.752,16
Poder Legislativo	7.305.700,08	0,00	4.183.947,92	3.121.752,16
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	861.233,19	0,00	612.732,10	248.501,09
Poder Legislativo	861.233,19	0,00	612.732,10	248.501,09
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.166.933,27	0,00	4.796.680,02	3.370.253,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Recetas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.176.834,81		<18% / 25%>	-28,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.314.981,75		70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.382.327,36		50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	414.698,21		15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Recetas de Operação de Crédito		0,00		50.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.948.105,88		12.142.894,12
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.874.801,65	15,00	21,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Emissão: 27/03/2023, às 16:04:43, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2023, às 16:04:43.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		Nº do PP
	Data	Valor		Data	Valor	
JOSÉ CARDOSO CARNEIRO	30/01/2023	651,00	106	31/01/2023	651,00	145
TOTAL	-	651,00	-	-	651,00	-

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 520.950.965-68



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Fevereiro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		Nº do PP
	Data	Valor		Data	Valor	
JOSÉ CARDOSO CARNEIRO	28/02/2023	651,00	145	28/02/2023	651,00	374
TOTAL	-	651,00	-	-	651,00	-

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301+59

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

VANDERNEI MELO DE SOUZA
Tesorreiro
CPF: 520.950.965-68



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 512 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Nomeia os Membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso XXIX, da Lei
Orgânica do Município, e demais normas afins,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período 2023-2025,
conforme segue:

Secretaria Executiva:

Deysa Dias dos Anjos – Psicóloga CRP 003/4155

I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Valdeneia Rosa de Souza Bastos

Suplente: Jerre Adriano Monteiro Magalhães

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Danielle Vilela Dourado Matos

Suplente: Rui Carlos Gomes Dourado

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Orlando Andrade Miranda

Suplente: Fabricia Campos Vilela

4- Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: José Eufrásio de Novaes

Suplente: Vandernei Melo de Sousa

5- Representantes da Administração:

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Titular: Rita Maria Sampaio Bastos de Paula
Suplente: Suze Clei Nunes dos Anjos Marques

II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1- Representantes da Associações quilombola:

Titular: Lucimara de Jesus Santana
Suplente: Sirlene Pereira Oliveira

2- Representante da Igreja Católica:

Titular: Flávio Silveira Porto Santos
Suplente: Sirley de Almeida

3- Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Brenda Silva Andrade
Suplente: Clotilde Cardoso Pimenta

4- Representantes de Trabalhadores de Crianças e Adolescentes

Titular: Alessandra Rosa Araújo
Suplente: Artemizia Maria Alves

5- Representantes de Usuário da Política de Assistência

Titular: Lana Taina Martins Gomes
Suplente: Cibele Barbosa Pereira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº 526, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE
TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO
INTEGRAL E EXCLUSIVA DA LEI Nº 14.133,
DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU
NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ("Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos"), a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 191, até o decurso do prazo de 2 (dois) anos da publicação oficial da Nova Lei de Licitações e Contratos, cada órgão ou entidade poderá "optar" por um dos regimes (Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002) para realizar cada procedimento de licitação ou contratação direta, sendo vedada a aplicação combinada das citadas leis;

CONSIDERANDO que, conforme o parágrafo único do artigo 191, se a Administração optar por licitar de acordo com a Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória";

CONSIDERANDO a manifestação da área técnica do Tribunal de Contas da União – TCU nos autos da Representação TC 000.586/2023-4, a qual defendeu que o marco temporal a ser utilizado para a aplicação do regime licitatório antigo deve ser definido na fase preparatória da contratação, até o dia 31/03/2023, sem prejuízo de que seja fixada uma data limite para a publicação do edital nos casos em que se optar pela utilização;

CONSIDERANDO que o TCU proferiu o Acórdão nº 507/2023, definindo, com base no art. 191, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, o marco temporal para aplicação das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento dos atos administrativos já iniciados, em consonância com o princípio da economicidade e da segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral e exclusiva do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

§ 1º É vedada a aplicação combinada das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 com a Lei Federal nº 14.133/2021, consoante artigo 191 desta.

§ 2º As contratações amparadas com recursos da União oriundos de transferências voluntárias, ainda que de forma parcial, deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências como Termos de Convênios, Contratos de Repasses e congêneres.

Art. 2º. A Administração Pública do Município de Canarana, Ba, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, ou pelas normas definidas na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a autorização expressa pela autoridade competente quanto à despesa pretendida e o prosseguimento do feito.

Art. 3º. Fica estabelecido que a fase preparatória dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei nº 10.520/2002 ou Lei nº 8.666/1993, bem como as contratações diretas regidas por esta, só poderá ser iniciada até o dia 31 de março de 2023;

§ 1º As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no caput deste artigo só poderão sustentar tais regências legais se o despacho que autoriza a abertura do feito exarado pela autoridade competente ocorrer até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º A ratificação das contratações diretas de que trata o caput, obedecido o prazo indicado no parágrafo primeiro deste artigo, deverá ser emitida até 31 de dezembro de 2023.

3º A publicação do edital das licitações de que trata o caput, obedecido ao prazo de que trata o parágrafo primeiro, deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2023. O aludido prazo não se aplica na hipótese de mera republicação do Edital para ajuste ou correção de seu teor.

§ 4º Caso os prazos de que tratam os §§ 2º e 3º não forem respeitados até o período convencionado, as contratações diretas e os processos licitatório deverão ser cancelados e, caso necessário, reabertos e elaborados com base na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Nas licitações cuja fase preparatória tenha sido autorizada por ato de autoridade competente até 31 de março de 2023, os respectivos contratos, ainda que assinados após esta data, durante toda a sua vigência serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o caput poderão ser prorrogados nos limites de suas leis originárias de regência.

Art. 5º. A partir de 1º de abril de 2023, os certames com editais já publicados e que estejam adiados ou suspensos em 31 de março de 2023 poderão retomar seu processamento de acordo com o regime legal anterior à Lei Federal nº 14.133/2021, desde que os atos de retomada, inclusive eventual necessidade de republicação do edital, sejam praticados até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação das citadas leis.

Parágrafo único. Os contratos derivados das ARP serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 7º As adesões às ARP poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia 31 de março de 2023 pela autoridade competente, pelo órgão gerenciador e pelo fornecedor, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Os contratos derivados das adesões às ARP serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 8º. Os contratos firmados e assinados antes de 31 de março de 2023 serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Ba, em 28 de março de 2023.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal